



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 158/2019 - Vereador Rodrigo Tassinari - Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Fortar Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO 15 10 2019
RETIRADO DE PAUTA EM / /

COMISSÕES

WJ RLP

RELATOR: Ver. J. DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

RELATOR: _____ DATA: / /

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 21 10 2019

Rejeitado em / /

Lei n.º 4324 19

Sancionada pelo Prefeito em: / /

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

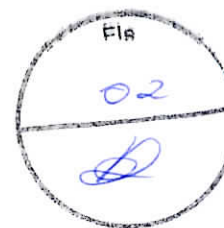
Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: / /

Em 2.ª Disc. e Vot. 24 10 2019

Autógrafo N.º 110: / /

Ofício N.º: 437 em 30 10 19

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Senhor José Campolim de Barros, era carinhosamente conhecido por Zé Campolim, foi um cidadão querido e marcante na sociedade Itapevense. Atuou na área comercial de secos e molhados, mercado de vendas em balcão.

Nasceu no dia 16 de dezembro de 1933, sendo filho do senhor Honorato Campolim Vasconcelos e Amélia de Almeida Barros, ambos de famílias tradicionais em Itapeva. Casado com a Professora Maria do Carmo Rodrigues Oliveira Barros com quem teve três filhos, Josimara Campolim, Marcio Campolim e Gilmara Campolim.

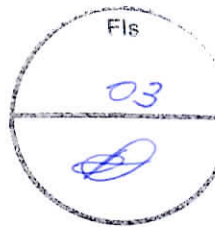
Ainda menino fez o curso primário no Grupo Escolar Thomé Teixeira da cidade de Itararé – SP. Mais tarde, menor de idade começa a trabalhar no armazém de seu tio Joaquim Vasconcelos “O Quinzote”, em Itararé.

No ano de 1953 aos 20 anos ingressa no serviço público, especificamente como funcionário do Ministério da Agricultura no setor mecanização agrícola, o qual tinha como chefe o Dr. Jorge Assumpção Schmidt (O Schmitão). Neste serviço teve como amigo de profissão Kinkas Mattos, Jandir Abreu Gonzaga, Clóvis Mendes, Celso Vasconcelos, entre outros.

Após dois anos trabalhando no Ministério da Agricultura faz um acordo amigável e a convite de seu tio Humberto Campolim Vasconcelos abre um ponto comercial, um Bar e pequeno Empório, localizado na parte de baixo do prédio, onde funcionou por anos o clube operário.

Tornou-se conhecido na área comercial e mais tarde adquiriu um terreno, onde construiu um prédio para instalações de um armazém e moradia. Local que se instalou o Tradicional Armazém do Zé Campolim.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avênida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0158/2019

Autoria: Rodrigo Tassinari

Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

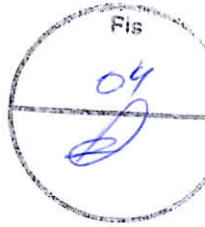
Art. 1º Passa a denominar-se **José Campolim de Barros**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de outubro de 2019.


RODRIGO TASSINARI

VEREADOR - DEM



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO 00028/2019

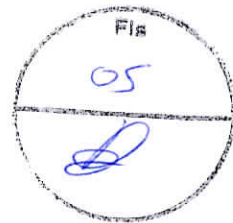
MARLI CRISTINA VEIGA, Chefe da
SECRETARIA ADMINISTRATIVA da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo no
uso de suas atribuições:

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente projeto de lei não atende os requisitos previstos na Lei Municipal nº 4269/2019 de 13 de agosto de 2019.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2019.

MARLI CRISTINA VEIGA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00175/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 158/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva

Autor: Rodrigo Tassinari

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

AUSENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

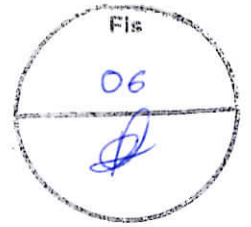
RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

AUSENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00026/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 158/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva

Autor: Rodrigo Tassinari

Relator: Jeferson Modesto Silva

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de outubro de 2019.


EDIVALDO ALVES SANTANA
PRESIDENTE


SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 118/2019 PROJETO DE LEI 0158/2019

Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva.

Art. 1º Passa a denominar-se **José Campolim de Barros**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 29 de outubro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 487/2019

Itapeva, 30 de outubro de 2019.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
113	124	Ver. Débora Marcondes	Dispõe sobre o fornecimento do Vale-Remédio para usuários de medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede municipal da Saúde do Município Itapeva.
114	003	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública João Alves da Silva.
115	044	Ver. Oziel Pires	Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Marlos Antonio Garcia de Oliveira.
116	105	Ver. ^a Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Zaqueu Valério da Silva, no Bairro Guarizinho.
117	129	Ver. Edivaldo Negão	Dispõe sobre denominação de via pública Messias Elias Nunes, no Bairro Cercadinho.
118	158	Ver. Rodrigo Tassinari	Dispõe sobre denominação de Via Pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva.
119	159	Ver. Margarido	Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública Herminia Ferreira de Lima, Jardim Santa Rosa.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 158/19**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública José Campolim de Barros, no Loteamento Portal Itapeva*”, foi aprovado em 1ª votação na 67ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.

Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo

LEI N.º 4.323, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre *denominação de via pública* **Messias Elias Nunes**, no Bairro *Cercadinho*.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Messias Elias Nunes**, a travessa da Rua da Felicidade, no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.324, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre *denominação de Via Pública* **José Campolim de Barros**, no *Loteamento Portal Itapeva*.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Campolim de Barros**, a Rua 12 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no

edição de 19/11/19 Pág. 3

[Assinatura]
Secretaria

LEI N.º 4.325, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre *alteração de denominação de Via Pública* **Herminia Ferreira de Lima**, *Jardim Santa Rosa*.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Erminia Ferreira de Lima, denominada pela Lei Municipal nº 3.874/2016, passa a denominar-se **Herminia Ferreira de Lima**, localizada no Jardim Santa Rosa, Itapeva SP.

3.874/2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 7.718, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019**

INSTITUI e NOMEIA a *Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista*.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal n.º 6.047, de 22 de Fevereiro de 2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no Território Nacional, atendendo ao disposto no inciso III do art. 3º da Constituição”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 187 da Lei Orgânica do Município de Itapeva e na Lei Municipal n.º 1.672, de 2001;

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 3.592, de 6 de setembro de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar responsáveis em estruturar, acompanhar e avaliar as ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista.

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Especial para estruturação, acompanhamento e avaliação das ações do Arranjo Produtivo Local – Projeto Celeiro Sudoeste Paulista, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Abastecimento:

Marimar Guidorzi de Paula – RG n.º 5.870.870;

Fabiany L. Gonçalves Souza Guilherme – RG n.º 24.832.580-2.

II – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itapeva:

José Carlos Machado – RG: 11.944.618-2.